

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 421/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 368/2019.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 11/12/2019, PROCESSO Nº 2019004841 (FÍSICO) / 2022000030 (ELETRÔNICO).**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**REDEMOB CONSÓRCIO**, com sede na Avenida Independência, nº 4.533, Quadra 134, Lote 31, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74.055-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.636.142/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Cézane Eduardo de Siqueira, inscrito no CPF/MF sob o nº 556.708.731-49 e pelo Sr. Leomar Avelino Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 576.910.101-68, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação ao contrato primitivo firmado pelas partes em 11/12/2019 – Contrato nº 368/2019 – Pedido de Cotação nº 206/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada para o fornecimento de vale transporte na modalidade de créditos de viagem, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2019004841 (físico) / 2022000030 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Item II.II**, da **Cláusula II** do **Segundo Termo Aditivo nº 483/2021** ao **Contrato nº 368/2019** sofrerá acréscimo, passando o valor total, global e estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para R\$ 113.520,00 (cento e treze mil, quinhentos e vinte reais), cujos preços, quantitativos e especificações seguem declinados de forma pormenorizada no Termo de Referência – Anexo I, que



deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 11/12/2022 e findando-se em 10/12/2024.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2019004841 (físico) / 2022000030 (eletrônico), Pedido de Cotação nº 206/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**CÉZANE EDUARDO DE SIQUEIRA**

**LEOMAR AVELINO RODRIGUES**

**REDEMOB CONSÓRCIO**  
**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

**Nome: Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Nome: Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 421/2022.**

**Objeto:** Aquisição de vale-transporte na modalidade de créditos de viagem, mediante fornecimento mensal, para atender a Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO, visando, assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, nos seguintes moldes:

**HEMOCENTRO ESTADUAL COORDENADOR PROF. NION ALBERNAZ**

Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição
01	Unidade/Passo	26.400	Fornecimento de Vale Transporte/créditos de viagem – “Cartão Fácil” por 24 (vinte e quatro) meses – Rede de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- A aquisição do benefício será mensal e de acordo com a necessidade/número de colaboradores contratados;</li> <li>- Estimativa de aproximadamente até 30 (trinta) cartões/colaboradores mensalmente.</li> </ul>			

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**CÉZANE EDUARDO DE SIQUEIRA**

**LEOMAR AVELINO RODRIGUES**

**REDEMOB CONSÓRCIO**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Nome: Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Nome: Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**

### 3º TERMO ADITIVO Nº 421/2022

Código do documento f65a199d0073e0e69cafeaa4bb645e67

Hash do documento (SHA256): f00069ab0e60399f10d75e2e09c617d74c84dd2af6a1f2632db096bf96bf7556



	<b>CEZANE EDUARDO DE SIQUEIRA</b> cezane.siqueira@redemobconsorcio.com.br REDEMOB CONSORCIO DIRETOR	<b>TER, 06 de DEZ de 2022 às 10:13</b> Código verificador: 5792f9107871596692b675a752755621
	<b>LEOMAR AVELINO RODRIGUES</b> leomar@redemobconsorcio.com.br REDEMOB CONSORCIO DIRETOR	<b>TER, 06 de DEZ de 2022 às 18:51</b> Código verificador: 843cba19675b129e8b77b32b46671314
	<b>HENRIQUE ARAUJO TORRES</b> henrique.torres@idtech.org.br COSUPRI - CSC	<b>QUA, 07 de DEZ de 2022 às 10:36</b> Código verificador: 5f9ac97bf1754680f00cb26dc521a88f
	<b>BRUNO CESAR BUENO SILVA</b> bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	<b>QUA, 07 de DEZ de 2022 às 10:36</b> Código verificador: 0b6dd6d7d5caaa7c11760992460330a8
	<b>MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS</b> marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	<b>QUA, 07 de DEZ de 2022 às 10:43</b> Código verificador: 89891364ea64de012b55018804e955f7
	<b>JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO</b> joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	<b>QUA, 07 de DEZ de 2022 às 19:23</b> Código verificador: ad45765d382057bb7f9d1c81d37d3633

## Logs

TER, 06 de DEZ de 2022 às 09:54 Operador **ANA SILVA** criou este documento número f65a199d0073e0e69cafeaa4bb645e67

TER, 06 de DEZ de 2022 às 09:58 Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **CEZANE EDUARDO DE SIQUEIRA**, assinando pela empresa **REDEMOB CONSORCIO** no cargo de **DIRETOR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **cezane.siqueira@redemobconsorcio.com.br**

TER, 06 de DEZ de  
2022 às 10:00

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **LEOMAR AVELINO RODRIGUES**, assinando pela empresa **REDEMOB CONSORCIO** no cargo de **DIRETOR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: [leomar@redemobconsorcio.com.br](mailto:leomar@redemobconsorcio.com.br)

---

TER, 06 de DEZ de  
2022 às 10:13

**CEZANE EDUARDO DE SIQUEIRA** assinou este documento pela empresa **REDEMOB CONSORCIO**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 200.186.213.59

---

TER, 06 de DEZ de  
2022 às 18:51

**LEOMAR AVELINO RODRIGUES** assinou este documento pela empresa **REDEMOB CONSORCIO**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 191.250.53.90

---

QUA, 07 de DEZ  
de 2022 às 09:20

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

---

QUA, 07 de DEZ  
de 2022 às 09:20

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **HENRIQUE ARAUJO TORRES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01473427673**

---

QUA, 07 de DEZ  
de 2022 às 09:21

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

QUA, 07 de DEZ  
de 2022 às 10:36

**HENRIQUE ARAUJO TORRES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUA, 07 de DEZ  
de 2022 às 10:36

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUA, 07 de DEZ  
de 2022 às 10:43

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172

---

QUA, 07 de DEZ  
de 2022 às 15:27

Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

QUA, 07 de DEZ  
de 2022 às 19:23

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82

---